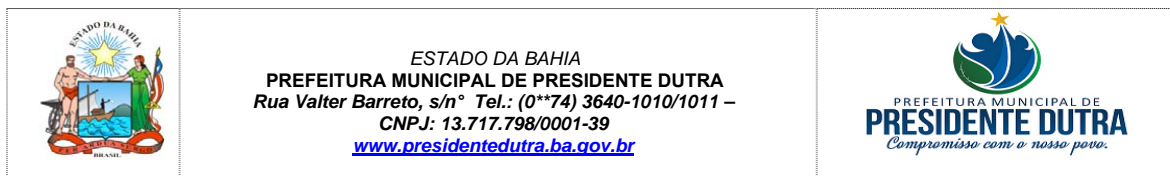




Lei



LEI N° 0138/2021

“Dispõe sobre denominação de Praça da Quadra localizada no povoado de Matinha de Brito, Município de Presidente Dutra-BA”.

Estou propondo para essa Praça o nome do saudoso cidadão Francisco Manoel de Lima (in memoriam).

O Prefeito do Município de Presidente Dutra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Passa a denominar-se “**PRAÇA FRANCISCO MANOEL**”, a Praça, localizado no Povoado de Matinha de Brito, no Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.